

**ATA DA 57ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA
GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM SANTOS**

Local: Auditório da Gerência Executivas Santos
Data: 23/10/14

I - Presenças

Representantes do Governo:

Adalís Antonio Lopes Soares - Suplente da Presidente
Maria Aparecida de Farias - Titular - INSS
Waldir Assunção Bonfim - Suplente – INSS
Elizabeth Cristina da Silva – Suplente – Receita Previdenciária

Representantes dos Sindicatos:

Daniel Pereira Mandu Filho – SINDICATO DOS BANCÁRIOS

Representantes Patronais:

Régila Maria dos Santos - Suplente – CIESP

Convidados

Carlos Alberto Rodrigues - QUÍMICOS
Josué A. da Silva - FUNDACENTRO
Carlos Roberto F. Lima - SINTRAMAR
Antônio César Mateos - PROCURADORIA

II - Abertura

O sr. Waldir Assunção Bonfim, cumprimentando a todos, deu início a reunião.

III - Pauta

O sr. Waldir iniciou a reunião apresentando slides contendo fotos e dados estatísticos das 6 APS's contempladas no projeto de expansão da rede de atendimento do INSS (PEX), na Gerência Executiva Santos. Das 6 APS's, 4 já se encontram em funcionamento, tendo as outras 2 (Cajati e Iguapé) previsão de serem inauguradas no mês de dezembro.

Apresentou também slide contendo as APS's com as respectivas zonas de abrangência bem como o quantitativo populacional.

O sr. Waldir perguntou aos presentes se alguém gostaria de fazer alguma colocação, como não houve manifestação a palavra foi passada para dra. Adalis.

Dra. Adalis, iniciou a fala comunicando que em novembro será realizado nas dependências da Gerência Executiva, treinamento de peritos para análise de tempo especial.

Enfatizou a importância das informações contidas no formulário denominado Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) para a correta análise do perito.

Informou também que o tempo médio de espera para realização de perícia esta em 8 dias, sendo na APS de Cubatão o maior tempo de espera, face 2 peritas se encontrarem gestantes, logo impossibilitadas de realizar o atendimento presencial.

Na sequência a dra. falou sobre a Portaria Interministerial nº 1, de 1º de agosto de 2014, que dispõe sobre a concessão e manutenção do benefício assistencial devido aos trabalhadores portuários avulsos. Esta Portaria entrará em vigor após noventa dias a contar da data da sua publicação.

Prosseguindo a explanação a dra. citou a Resolução nº 444/PRES/INSS, de 30 de setembro de 2014, que dispõe sobre a antecipação do pagamento do valor correspondente a uma renda mensal do benefício de prestação continuada, previdenciário ou assistencial, no caso de calamidade pública.

Encerrando a fala, comunicou que em setembro aconteceu em Brasília, a 209ª reunião Ordinária do Conselho Nacional de Previdência Social – CNPS, sendo exposta matéria sobre Reabilitação Profissional, com o tema “Articulando Ações em Saúde do Trabalhador e Construindo a (Re)habilitação Integral”.

Passando a palavra para sra. Maria Aparecida, que perguntou aos presentes se gostariam de fazer alguma colocação.

A palavra foi passada para sra. Régila que comentou sobre o Fator Acidentário de Prevenção - FAP, onde informou a existência de impugnações não analisados pelo INSS.

Retornando a palavra para sra. Maria Aparecida, pediu que os mesmos continuem a ser contestados, sendo então realizado efeito suspensivo, até que haja decisão. Falou ainda que, irá novamente reforçar junto as Agências atenção especial para essa situação.

Passando a palavra para o sr. Josué Silva, da FUNDACENTRO, que comunicou o retorno da Fundação para a cidade de Santos, sendo que o atendimento se dará na Avenida Ana Costa, nº 21, tão logo o prédio finalize a reforma. Reforçou que a Fundação está voltando forte e participativa.

A sra. Régila pediu a palavra e comentou sobre a dificuldade que algumas empresas apresentam quando do preenchimento do formulário denominado Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP).

Passando a palavra para o sr. Josué, esclareceu que o PPP é preenchido pela empresa, com base no Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) e no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA).

Passando a palavra para a sra. Elizabeth falou que, atualmente, o contribuinte que precisa provar sua regularidade para com o fisco deve apresentar duas certidões: uma relativa às contribuições previdenciárias (conhecida como certidão do INSS ou certidão previdenciária), e outra relativa aos demais tributos. A partir de 03 novembro será expedida uma única certidão, contendo toda a situação fazendária e previdenciária da empresa. As certidões que fazem prova da regularidade fiscal de todos os tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito da Receita Federal quanto no âmbito da Procuradoria da Fazenda Nacional, serão unificadas em um único documento. A unificação das Certidões Negativas está prevista na Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014.

Na sequência informou que as liberações de obras poderão ser realizadas pela internet.

IV - Encerramento

Nada mais havendo a tratar, Waldir Assunção Bonfim, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 57ª reunião ordinária do CPS junto a Gerência Santos. Para constar, eu Sônia Regina Cerqueira Rodrigues Bonfim, servidora, lavrei a presente ata.

Santos, 23 de outubro de 2014.

Waldir Assunção Bonfim

Suplente do CPS.